

*Trick em 26-2-2018. S.*



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Paraíba do Sul**

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS

**“Todos os seus sonhos podem se tornar realidade se você tem coragem para persegui-los.”**



(Walt Disney, desenhista e empreendedor)

Ilustres vereadores.

Apresento aos edis parlamentares, nos termos do Artigo 123, inciso 2º, alínea VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraíba do Sul **HONROÇÃO MOÇÃO DE APLAUSOS a ROGRANE INDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES**, localizada na Estrada Eurico do Valle, bairro Queima-Sangue – 2º distrito - em reconhecimento e apreço pelos seus 17 de anos de fundação, ocorrido em 01 de Fevereiro de 2001.

Ao longo desses anos, esta empresa tornou-se conceituada e é hoje uma grande geradora de emprego e renda para nossa cidade. São

aproximadamente 120 funcionários diretos que se encarregam de produzir refrigerantes de diversas marcas, energéticos, ices, dentre outras.

A Rograne foi pioneira em elevar o nome de nosso município. O seu rótulo inicial, por exemplo, durante anos possuía o pórtico de entrada de nossa terra querida, o que trouxe notoriedade para nós. Seus produtos são comercializados em diversos lugares do município, o que nos enche de orgulho e satisfação.

Mediante o exposto, outorgo a esta ilustre profissional os mais calorosos votos de apreço e consideração e, de pé, o legislativo sul paraibano vem lhe honrar com uma salva de palmas em reconhecimento a todo seu trabalho.

Paraíba do Sul, 26 de Fevereiro de 2017.

**JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA – CLAUDÃO DO POVO**  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL

Nº Processo : 271 - 2018      Data : 26/02/2018

Requerente: VEREADOR JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA

Solicitação : HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS

Propor o envio desta Honrosa Moção de Aplausos a Rograne Indústria e Participações, localizada na Estrada Eunice do Vale, Bairro Quilma-Sangue - 2º Distrito em reconhecimento e apreço pelos seus 17 de anos de fundação, ocorrido em 01 de Fevereiro de 2001.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL  
PROTOCOLO

26 FEV. 2018

NOME:  
Matrícula:

APROVADO

26 FEV. 2018

PRESIDENTE DA CMZ

*Três em 01-03-2018. fl.*



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Paraíba do Sul**

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MOÇÃO DE PESAR

**“A saudade eterniza a presença de quem se foi. Com o tempo esta dor se aquieta, se transforma em silêncio que espera, pelos braços da vida um dia reencontrar.”**



(Padre Fábio de Melo)

Ilustres vereadores.

Apresento aos edis parlamentares, nos termos do Artigo 123, inciso 2º, alínea VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraíba do

Sul **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares enlutados da SENHORA TEREZINHA LACERDA pelo seu falecimento ocorrido Fevereiro de 2018.

É com profundo sentimento de tristeza que o Parlamento SulParaibano, especialmente o vereador que lhe outorga esta moção, recebeu a notícia do falecimento da Sr<sup>a</sup>. Terezinha Lacerda. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade, sendo a doadora do terreno onde foi construída a E. M. Paulo Lacerda. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, mulher de fé e alicerce da família.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente seus filhos e netos, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogo a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora Terezinha Lacerda.



Paraíba do Sul, 01 de Março de 2018.

*Profunda*  
**JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA – CLAUDÃO DO POVO**

Vereador

*P. e. r.*  
*He:*  
**CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL**  
Nº Processo: 289 - 2018      Data: 01/03/2018  
Requerente: VEREADOR JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA  
Solicitação: MOÇÃO DE PESAR

Propor o envio desta Moção de Pesar aos familiares enlutados da Senhora Terezinha Lacerda pelo seu falecimento ocorrido Fevereiro de 2018.

**CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL**  
**PROTOCOLO**

01 MAR. 2018

NOME:  
Matrícula:

*DED*  
*Wilson Gomes*

*1 ago*  
*Antonio*

*Lido em 16.04.2018. J.*



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Paraíba do Sul**

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MOÇÃO DE PESAR

**“A saudade eterniza a presença de quem se foi. Com o tempo esta dor se aquieta, se transforma em silêncio que espera, pelos braços da vida um dia reencontrar.”**



(Padre Fábio de Melo)

Ilustres vereadores.

Apresento aos edis parlamentares, nos termos do Artigo 123, inciso 2º, alínea VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraíba do

Sul **HONROSA MOÇÃO DE PESAR** aos familiares enlutados do **SENHOR ESMAIL TEIXEIRA DE ABREU** pelo seu falecimento ocorrido no dia 11 de Abril de 2018.

É com profundo sentimento de tristeza que o Parlamento Sul Paraibano, especialmente o vereador que lhe outorga esta moção, recebeu a notícia do falecimento do Sr. Esmail. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda imprensa sul paraibana, que perde o maior ícone da comunicação sul paraibana dos últimos 50 anos, que nos deixou aos 83 anos de vida.

Aos seus familiares, principalmente a sua esposa e seus filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogo a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Esmail Teixeira de Abreu descanse em paz.

Paraíba do Sul, 16 de Abril de 2018.

*Mônica*  
*Paci*  
*Maria José*  
*Wladimir*  
*Prof. Almeida*  
**JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA – CLAUDÃO DO POVO**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL  
Nº Processo : 823 - 2018 Data : 16/04/2018  
Requerente: VEREADOR JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA  
Solicitação : MOÇÃO DE PESAR  
Propor o artigo 8822: Moção de Pesar aos familiares enlutados do Senhor Esmail Teixeira de Abreu pelo seu falecimento ocorrido no dia 11 de Abril de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL  
PROTOCOLO

16 ABR. 2018

NOME:  
Matrícula:

*DE DE*

...HONRADA MOCÃO DE PESAR ... FAMÍLIA ...

**APROVADO**  
13 ABR. 2018  
*[Signature]*

...com profunda ...  
...deixado como exemplo ...

...nos mais ...  
...deixados dos últimos 20 anos ...

...nos seus familiares ...  
...deixados dos últimos 20 anos ...

...de 13 de Abril de 2018

JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA - CLÁUDIO DO ROYO

*[Signature]*

...PROTÓTIPO

...13 de Abril

*[Handwritten notes]*

*[Handwritten notes]*



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Paraíba do Sul**

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO  
SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MOÇÃO DE PESAR

**“A saudade eterniza a presença de quem se foi. Com o tempo esta dor se aquieta, se transforma em silêncio que espera, pelos braços da vida um dia reencontrar.”**



(Padre Fábio de Melo)

Ilustres vereadores.

Apresento aos edis parlamentares, nos termos do Artigo 123, inciso 2º, alínea VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraíba do

Sul **HONROSA MOÇÃO DE PESAR** aos familiares enlutados do **SENHOR ESMAIL TEIXEIRA DE ABREU** pelo seu falecimento ocorrido no dia 11 de Abril de 2018.

É com profundo sentimento de tristeza que o Parlamento Sul Paraibano, especialmente o vereador que lhe outorga esta moção, recebeu a notícia do falecimento do Sr. Esmail. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda imprensa sul paraibana, que perde o maior ícone da comunicação sul paraibana dos últimos 50 anos, que nos deixou aos 83 anos de vida.

Aos seus familiares, principalmente a sua esposa e seus filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogo a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Esmail Teixeira de Abreu descanse em paz.

Paraíba do Sul, 16 de Abril de 2018.

**JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA – CLAUDÃO DO POVO**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL

Nº Processo : 623 - 2018 Data : 16/04/2018

Requerente: VEREADOR JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA

Solicitação: MOÇÃO DE PESAR

Propor o envio desta Moção de Pesar aos familiares enlutados do Senhor Esmail Teixeira de Abreu pelo seu falecimento ocorrido no dia 11 de Abril de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL  
PROTOCOLO

16 ABR. 2018

NOME:  
Matrícula:

DE DÉ



Leida em 21-5-2018- G.



### MOÇÃO DE PESAR VERBAL

Nos termos regimentais, após aprovação do plenário, quero requerer uma MOÇÃO DE PESAR aos familiares enlutados de **DOMINGOS LUIZ DO NASCIMENTO**, por seu falecimento ocorrido neste domingo, dia 20 de Maio de 2018.

Quero aproveitar para externar minhas condolências a todos os familiares, especialmente ao Vereador Diogo do Nascimento Azevedo, presidente interino desta casa, Diogo Jacaré, ao ex-vereador Paulinho Jacaré e a todos os familiares.

Paraíba do Sul, 21 de Maio de 2018

*J. Almeida*  
**JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA – CLAUDÃO DO POVO**  
Vereador

*JARBAS JOSÉ SOARES*

*Mão firmo por caderno*  
*Diogo do Nascimento Azevedo*

*GILSON DOMINGOS*

*Pieri*

*Medeiros*

**APROVADO**  
21 MAIO 2018  
*Diogo do Nascimento Azevedo*  
Presidente Interino da CMPS



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Paraíba do Sul**  
Praça Garcia, 96 –Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
**LIDO**

23/08/18

NOME: [Assinatura]  
2º Secretário

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS**

"O casamento não é a união de duas pessoas perfeitas, que nasceram uma para a outra, mas a união de duas pessoas que se compreendem que se aceitam, e que apenas por amor desejam ser sempre melhores uma para a outra."

Exmo. Sr. Presidente, Senhores Vereadores, venho a esta Casa Legislativa com grata satisfação propor a **HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS E FELICITAÇÕES AO CASAL SR NELSON DA SILVA TAVARES E SRª ILCA TERRA TAVARES**, pelos 50 anos de união diante de Deus e dos homens.

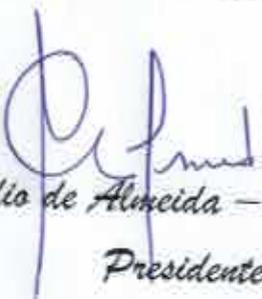
Em nome desta Casa Legislativa, é com muita honra que homenageamos esse casal que completa 50 anos de um casamento feliz e abençoado por Deus. O casamento é uma dádiva divina e um exercício diário de altruísmo, empatia, respeito e amor. Ao casal, tão respeitado e

conhecido em nosso município, os sinceros votos de todo o Poder Legislativo é que essa união dure para sempre e que seja um exemplo de respeito e companheirismo para todos nós. Que Deus conceda muitos anos de felicidade e derrame suas bênçãos ao nobre casal sul-paraibano.

Assim, por considerações é que proponho a presente Moção de Aplausos, em nome do Poder Legislativo de Nossa Cidade.

*Parabéns!*

*Sala das sessões, em 22 de Agosto de 2018*

  
José Cláudio de Almeida - Claudão do Povo  
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL  
Nº Processo: 1185 - 2018      Data: 22/08/2018  
Requerente: JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA - PRESIDENTE DA C  
Solicitação: HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS  
Propor o envio desta Honrosa Moção de Aplausos e Felicitações ao Casal Sr. Nelson da Silva Tavares e Srª Ilca Tavares, pela 50 anos de união diante de Deus e dos homens.

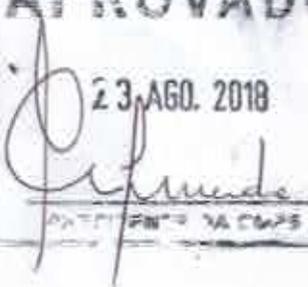
CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL  
PROTOCOLO

22 AGO. 2018

NOME:  
Matrícula:

**APROVADO**

23 AGO. 2018

  
ANTONIO VACARI



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paraíba do Sul  
Praça Garcia, 96 – Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

LIDO

23/08/18

NOME: [assinatura]

2º Secretário

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS**

"O casamento não é a união de duas pessoas perfeitas, que nasceram uma para a outra, mas a união de duas pessoas que se compreendem que se aceitam, e que apenas por amor desejam ser sempre melhores uma para a outra."

Exmo. Sr. Presidente, Senhores Vereadores, venho a esta Casa Legislativa com grata satisfação propor a **HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS E FELICITAÇÕES AO CASAL SR NELSON DA SILVA TAVARES E SRª ILCA TERRA TAVARES**, pelos 50 anos de união diante de Deus e dos homens.

Em nome desta Casa Legislativa, é com muita honra que homenageamos esse casal que completa 50 anos de um casamento feliz e abençoado por Deus. O casamento é uma dádiva divina e um exercício diário de altruísmo, empatia, respeito e amor. Ao casal, tão respeitado e



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Paraíba do Sul**  
Praça Garcia, 96 – Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
**LIDO**

30/08/2018

NOME: \_\_\_\_\_  
2º Secretário

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS**

"E disse-lhes: "Vão pelo mundo todo e preguem o  
evangelho a todas as pessoas.".

*Marcos 16:15*

Exmo. Sr. Presidente, Senhores Vereadores, venho a esta Casa Legislativa com grata satisfação propor a **HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS À IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS**, pelos 90 anos de evangelização em Paraíba do Sul.

Em nome desta Casa Legislativa, é com muita honra que homenageamos a Igreja Assembleia de Deus, em nome do pastor-presidente Natanael Pinto dos Santos, por todo seu trabalho com a comunidade sul-paraibana, levando a palavra e o amor de Jesus para toda a população.

A Igreja Assembleia de Deus vem atuando de maneira efetiva no resgate de jovens, adolescentes e crianças através de seus projetos



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Paraíba do Sul**  
Praça Garcia, 96 – Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
**LIDO**

23/08/18

NOME: \_\_\_\_\_

2º Secretário

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS**

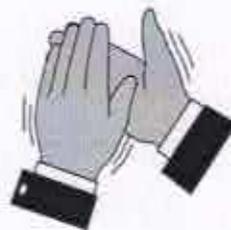
"O casamento não é a união de duas pessoas perfeitas,  
que nasceram uma para a outra, mas a união de duas  
pessoas que se compreendem que se aceitam, e que  
apenas por amor desejam ser sempre melhores uma para  
a outra."

Exmo. Sr. Presidente, Senhores Vereadores, venho a esta Casa  
Legislativa com grata satisfação propor a **HONROSA MOÇÃO DE  
APLAUSOS E FELICITAÇÕES AO CASAL SR NELSON DA SILVA TAVARES E  
SRª ILCA TERRA TAVARES**, pelos 50 anos de união diante de Deus e dos  
homens.

Em nome desta Casa Legislativa, é com muita honra que  
homenageamos esse casal que completa 50 anos de um casamento feliz e  
abençoado por Deus. O casamento é uma dádiva divina e um exercício  
diário de altruísmo, empatia, respeito e amor. Ao casal, tão respeitado e



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Paraíba do Sul**  
Praça Garcia, 96 – Centro



**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS**

**"E disse-lhes: "Vão pelo mundo todo e preguem o  
evangelho a todas as pessoas."**

**Marcos 16:15**

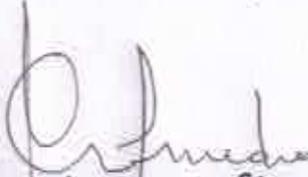
Exmo. Sr. Presidente, Senhores Vereadores, venho a esta Casa Legislativa com grata satisfação propor a **HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS AO CORAL DOCE HARMONIA**, pelos 70 anos de evangelização através da música em Paraíba do Sul.

Esta Casa Legislativa parabeniza ao Coral Doce Harmonia da Igreja Assembleia de Deus pela brilhante atuação no meio musical gospel de nossa cidade. Há 70 anos o Coral Doce Harmonia vem cumprindo com maestria seu trabalho de evangelização através da música.

Assim, por considerações é que proponho a presente Moção de Aplausos, em nome do Poder Legislativo de Nossa Cidade.

# Parabéns!

*Sala das sessões, em 27 de Agosto de 2018*

  
*José Cláudio de Almeida – Claudão do Povo*  
*Presidente*

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL  
Nº Processo : 1109 - 2018      Data : 27/08/2018  
Requerente: JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA - PRESIDENTE DA C  
Solicitação : HONROSA MOÇÃO DE AFLAUSOS  
Propor o envio desta Honrosa Moção de Aplaussos ao Coral Doce Harmonia,  
pelos 70 anos de evangelização através da música em Paraíba do Sul.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL  
PROTOCOLO

27 AGO. 2018

NOME:  
Matrícula:

**APROVADO**

27 AGO. 2018

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL